

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Projeto de Lei n° _____/2020.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de banheiro químico adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos privados e públicos no município de São João del-Rei.”

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal de São João del-Rei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Determina que o município de São João del-Rei exija quantidade mínima de banheiros químicos acessíveis para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados.

§ 1º - Os eventos organizados em espaços públicos e privados em que haja instalação de banheiros químicos deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 2º - O número de banheiro químico acessível corresponderá a no mínimo 01 (uma) unidade, acessível para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei acarretará os infratores às seguintes penalidades:

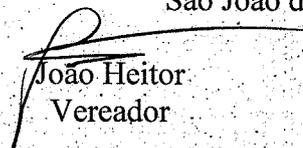
I – advertência;

II – multa (o valor da multa será estipulado pelo órgão competente da fiscalização).

Art. 3º - Os recursos financeiros oriundos das multa serão destinados à um fundo com destinação para aquisição de cadeiras de rodas ou equipamentos do gênero para pessoas carentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 24 de agosto de 2020.


João Heitor
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

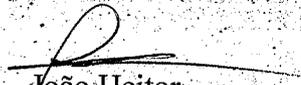
JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa a garantia de acessibilidade para os deficientes ou pessoas com mobilidade reduzidas em eventos públicos e privados no município de São João del-Rei.

É importante salientar que é dever do Poder Público garantir acessibilidade a todos membros da sociedade em eventos, sendo portadores ou não de alguma deficiência, de forma igualitária, respeitando direito de todos os cidadãos.

Tal iniciativa se dá ainda no sentido de permitir que os portadores de deficiência tenham plenas condições de se fazerem presentes nos mais variados eventos que acontecem em nossa cidade, sendo alguns deles tradicionais e reconhecidos no cenário nacional e internacional.

Além de garantir direitos fundamentais visa ainda estimular a socialização dos portadores de deficiência ou com mobilidade.


João Heitor
Vereador